



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 078/2022

Concede férias a servidor.

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Igor Souza Pereira, servidor desta Câmara Municipal, férias regulares no período de 07 a 26 de dezembro de 2022, referentes ao período aquisitivo de 02/01/2021 a 01/01/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Esperança/ES, 02 de dezembro de 2022.

RENATO BARROS
Presidente